

## Análise das Interações da Audiência Pública da CMMPV 1303/2025 sobre Tributação de Aplicações Financeiras e Ativos Virtuais com IRRF Único (MPV 1.303/2025) – 27/08/2025 – Gerado por IA

Este relatório apresenta uma análise das **80 participações dos cidadãos** na audiência pública promovida pela Comissão Mista da Medida Provisória (CMMPV) nº 1.303, de 2025, em 27/08/2025, sobre a “*Tributação de Aplicações Financeiras e Ativos Virtuais com IRRF Único (MPV 1.303/2025)*”. O objetivo é fornecer uma visão geral das principais preocupações, opiniões e sugestões expressas pelo público, visando a auxiliar os Senadores na avaliação dessa Medida Provisória.

O conteúdo foi gerado por inteligência artificial com base nas interações dos cidadãos neste evento. Ele apresenta uma análise automatizada das principais opiniões, preocupações e temas debatidos, buscando oferecer um panorama geral das discussões.

Ressaltamos que, embora tenha passado por revisão humana, este relatório pode conter imprecisões ou interpretações que não refletem integralmente o contexto das interações. Caso identifique informações que necessitem de correção ou ajuste, pedimos que entre em contato pelo [Fale Conosco](#).

Este documento não representa posicionamento oficial e não substitui análises detalhadas realizadas por especialistas.

**Total de participações: 80**

**Temas principais:**

- 1. Críticas à Alíquota Única e Impacto no Investidor (Pequeno e de Longo Prazo) (44%)**: As participações focaram na discordância com a alíquota única de 17,5%, vista como um aumento de impostos disfarçado, um desestímulo ao pequeno investidor e aos investimentos de longo prazo, e uma penalização para aqueles que buscam diversificação financeira. Houve questionamentos sobre a justificativa técnica para essa alíquota e comparações desfavoráveis com modelos de tributação internacionais e regimes regressivos anteriores.

*Exemplo: “Se é para simplificar então usem o valor único de 15% para tudo. Porque elevar para 17,5%? Parece mais um aumento de impostos disfarçado.” (Daniel A. - PR)*

- 2. Impacto Econômico e Competitividade do Mercado (Fuga de Capital, Gastos Públicos) (17%)**: Os comentários abordaram as consequências econômicas mais amplas, como a possível fuga de capitais, o desemprego gerado por tributação excessiva e a redução da competitividade do mercado brasileiro. Muitos cidadãos sugeriram que o governo deveria focar no controle de gastos em vez de aumentar impostos.

*Exemplo: “É preciso salientar, como economista, que toda tributação excessiva gera desemprego e fuga de capitais, o que trará miséria ao trabalhador.” (Francisco R. - BA)*

- 3. Fiscalização e Regulação de Ativos Virtuais (Criptomoedas) (7%)**: As interações levantaram questões específicas sobre ativos virtuais, incluindo como o Brasil se compara às melhores práticas internacionais de tributação de cripto, os limites para o compartilhamento de informações entre exchanges e a Receita Federal, e a forma de fiscalizar e coibir a sonegação em plataformas não regulamentadas ou ativos adquiridos no exterior.

*Exemplo: “Como a Receita Federal pretende fiscalizar e coibir a sonegação em transações de ativos virtuais realizadas em plataformas não regulamentadas?” (Paulo H. - GO)*

- 4. Início e Abrangência da Tributação (9%)**: Os cidadãos buscaram esclarecimentos sobre a implementação da MPV, incluindo quando a tributação começará a vigorar, se as taxas serão graduais, e como a medida impacta investidores (pessoa física e jurídica) em comparação com o modelo anterior.

**Exemplo:** “Sobre a isenção de IRPF quando entra em vigor e a taxação sobre lucros e dividendos será em alíquota única ou vai ter uma escala?” (Marcos P. - MT)

5. **Justiça Fiscal e Alternativas de Tributação (Apostas, Ricos) (8%)**: Os comentários expressaram preocupações com a justiça fiscal, argumentando que a medida pode penalizar a classe média e pequenos investidores, enquanto grandes investidores e os mais ricos continuariam a pagar proporcionalmente menos. Alguns sugeriram tributar setores como apostas em vez de investimentos.

**Exemplo:** “De nada adianta. O rico não paga imposto, sonega, não declara etc. Quem paga é a classe média! A discussão deveria ser outra.” (Vinicius D. - PE)

6. **Segurança Jurídica e Regras de Transição (Investimentos Existentes) (5%)**: As participações questionaram a retroatividade da medida, expressando preocupação com investimentos já realizados e a necessidade de assegurar a segurança jurídica, sugerindo que a nova alíquota deveria se aplicar apenas a novos títulos.

**Exemplo:** “Como ficará a tributação em ativos de fundos já em carteira?” (Willian D. - MT)

7. **Simplificação do Sistema Tributário (4%)**: Os participantes abordaram o tema da simplificação, questionando se a medida realmente contribui para um sistema tributário menos complexo, ou se apenas adiciona mais um tributo.

**Exemplo:** “Por que ainda existe essa cultura de vários tributos, cadê a reforma tributária?” (Ana P. - SP)

8. **Fundos de Investimento Específicos (FIIs, FIAGROS, ETFs) (3%)**: Os comentários destacaram o impacto da tributação em fundos específicos, como Fundos Imobiliários (FIIs) e Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas

Agroindustriais (FIAGROS), considerados importantes para o pequeno investidor e o mercado de crédito.

*Exemplo:* “Tributar os dividendos dos Fundos Imobiliários e FIAGROS é um erro gigante contra o pequeno investidor e o mercado de crédito no Brasil.” (José O. - RS)

**9. Implicações Constitucionais (1%):** Os comentários levantaram preocupações com a conformidade da MPV com a Constituição Federal, especificamente em relação a investimentos que constituem fonte de crédito do agronegócio.

*Exemplo:* “A tributação de investimentos que constituem fonte de crédito do agronegócio brasileiro vai contra o Art. 3º Inciso II da CF.” (Daniel D. - SP)

**10. Compensação de Perdas (1%):** As interações perguntaram sobre os mecanismos para compensar perdas de forma simples e justa no novo regime.

*Exemplo:* “Quais mecanismos existem para que investidores possam compensar perdas de forma simples e justa?” (Marcela B. - PA)

**11. Questão da Transitoriedade (1%):** Os participantes questionaram por que a tributação não é transitória e com prazo para vencimento, expressando receio de que se torne mais uma contribuição permanente.

*Exemplo:* “Por que essa tributação adicional não é transitória e com prazo para vencimento? Vai acabar se tornando mais uma CPMF eterna que nunca acaba.” (Valdery S. - PB)

Em conclusão, a audiência pública revelou uma forte e predominantemente crítica visão dos cidadãos em relação à MPV 1.303 de 2025. Os principais temas abordados foram a preocupação com a alíquota única de 17,5% vista como um aumento de impostos prejudicial a pequenos e grandes investidores, os potenciais impactos negativos na competitividade do mercado e a fuga de capitais, a necessidade de controle de gastos governamentais em vez de aumento de tributos, e a busca por justiça fiscal. Muitos



questionaram a segurança jurídica e a adequação da medida para o ambiente de investimentos brasileiro, especialmente no setor de ativos virtuais.

Todas as perguntas e comentários do público no evento estão disponíveis na página <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=35185>.